



INDICAÇÃO Nº 001 /2024

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como fito principal, a suplementação das despesas orçamentárias com Assistência Habitacional no valor de R\$ 65.000,00, sejam remanejados para ações e serviços de construção de Mata-Burros nas estradas rurais do Município, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas na emenda impositiva destinada a Assistência Habitacional encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas à referida emenda, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

a) Dotação Reduzida:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 1042 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15 452 1313 9083	EMENDA - ASSISTÊNCIA HABITACIONAL	
20240131 339030 (100)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00

b) Dotação Acrescida:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
UNIDADE: 1029 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	EMENDA – CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00

A emenda impositiva em questão visa atender às necessidades da melhoria das estradas rurais, facilitando o trânsito dos moradores e produtores da zona rural. Portanto, é crucial garantir a adequada utilização dos recursos disponibilizados pela emenda e assegurar que os projetos e ações propostos sejam concretizados conforme planejado.

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução da emenda impositiva que seria para a Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano seja remanejada para a Secretária Municipal da Infraestrutura – Construção de Mata-burros. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento rural.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral da emenda impositiva, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Daniel da Garagem
Vereador